

UNIVERSIDADE FEDERAL DE STA.MARIA/RS

Estudo Técnico Preliminar 219/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo: 214/2026

2. Descrição da necessidade

Os produtos odontológicos são necessários para abastecer o Departamento na realização das aulas práticas e das pesquisas científicas realizadas no LAMIP.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Microbiologia	Daniela Bitencourt Rosa Leal

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

São condições essenciais para a presente contratação:

- I) O julgamento das propostas das empresas deverá ser pelo menor preço unitário com objetivo de ampliar a competitividade entre os licitantes e de buscar propostas mais vantajosas para o setor.
- II) A empresa participante da licitação deverá apresentar previamente o Certificado de Licença de Funcionamento (CLF) junto a Polícia Federal para os produtos químicos que possam ser utilizados como insumo na elaboração de drogas ilícitas em atendimento a Lei 10.357/2001 (e regulamentações).
- III) A licitante vencedora no momento da entrega dos produtos empenhados deverá apresentar a FISPQ (Ficha de Informação de Segurança para Produtos Químicos) dos produtos constante na Nota Fiscal. Esta Ficha é indispensável para que o consumidor tenha conhecimento a respeito de todos os riscos envolvidos em sua utilização destes produtos.

5. Levantamento de Mercado

Para o levantamento de mercado foram consultados empresas do ramo e análise de compras similares no portal de compras do governo federal em busca de produtos inovadores que atendam as demandas do Labmip.

6. Descrição da solução como um todo

Para a presente contratação por meio do levantamento de mercado definiu-se pela busca de produtos com melhor qualidade e tecnologias para a otimização dos recursos orçamentários do departamento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Para a definição dos quantitativos dos reagentes e produtos químicos solicitados foi utilizado o levantamento das demandas existentes no setor e a série histórica de contratações anteriores como parâmetro.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 59.274,38

Para a realização da pesquisa de preços foram utilizadas as cotações previstas no painel de preços para os produtos solicitados, por meio de sites especializados que comercializam estes produtos e com pesquisa junto a empresas do ramo. Para a definição do valor estimado/máximo dos produtos foi considerado a média aritmética devido à homogeneidade dos valores encontrados. A servidora responsável pela cotação foi Leandre Carmem Willot Scapin (matrícula 1059268). R\$ 59.274,3800. LABIBIO_LABNEURO_ODONTOLOGIA.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não haverá fracionamento do objeto licitado, pois assim, não haverá perda de economia de escala, considerando que o quantitativo total previsto nos itens torna as propostas mais vantajosas e competitivas.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há nesta contratação nenhuma relação correlata com demais contratações.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao PDI UFSM 2016-2026 nas seguintes ações: Desafio 02: Educação Inovadora e Transformadora com excelência acadêmica – Dimensão: A1-D1-02 – Equipar laboratórios de pesquisa de acordo com as necessidades de cada área. A contratação está prevista no PAC da UFSM - 2025.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a presente contratação espera-se adquirir produtos de qualidade para atender a aulas práticas e pesquisas na UFSM.

13. Providências a serem Adotadas

Não se aplica para esta contratação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Os descartes ambientalmente corretos das embalagens dos produtos químicos e reagentes serão de acordo com o determina a legislação vigente.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe declara viável baseado no Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

DANIELA BITENCOURT ROSA LEAL

Chefe

MARIA LUIZA MADRUGA NEVES

Responsável pela elaboração do ETP